



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

Processo Licitatório nº 044/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 029/2023

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 - Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP, registram-se os preços das seguintes empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, sediada na Fazenda Estância Cristália, Rodovia Itapira - Lindóia, Km 14, Itapira/SP, CEP 13974-900, neste ato representada por Ricardo Santos Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 184.309.758-37 e CI nº 18.329.899-8 - SSP/SP e/ou Renata Santos Pacheco, inscrita no CPF sob o nº 158.634.408-05 e CI nº 22.897.552-9 - SSP/SP e/ou Rogério Santos Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 191.122.338-03 e CI nº 25.366.962-5 - SSP/SP e/ou Karime Bittar Stevanatto Gerolin, inscrita no CPF sob o nº 221.011.758-51 e CI nº 33.065.169-9 - SSP/SP e/ou Thiago Stevanatto Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 346.731.198-94 e CI nº 33.065.268-0 SSP/SP e/ou Felipe Stevanatto Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 356.579.328-70 e CI nº 33.065.267-9 - SSP/SP e/ou Andréa Stevanatto, inscrita no CPF sob o nº 107.939.238-67 e CI nº 13.760.512-2 - SSP/SP; **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, sediada na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, Extrema/MG, CEP: 37.640-000, neste ato representada por Pedro Antônio Lapinski, CPF nº 168.237.020-87 e CI nº 910.863.346-3 - SSP/RS e/ou Itacir Dal Mass, CPF nº 222.898.010-20 e CI nº 40.018.670-61 - SSP/RS; e/ou Marcelo Lapinski, inscrito no CPF sob o nº 489.947.070-34 e CI nº 3032902151, SSP/RS, e/ou Hamilton Pletsch, inscrito no CPF sob o nº 642.661.760-15 e CI nº 7051377146, SSP/RS; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/001-06, sediada na Rua Paulo de Frontim, nº. 25, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.030-430, neste ato representada por Luiz Carlos Gelotti, inscrito no CPF sob o nº 290.459.598-87 e CI nº. 4.169.049, SSP/SP e/ou Carlos Gomes, inscrito no CPF sob o nº. 743.140.418-20 e CI nº. 5.742.306-4, SSP/SP; **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001- 46, sediada na Rua Sergipe, nº 955, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-078, neste ato representada por Aline Rempel, inscrita no CPF sob o nº 016.097.650-28 e CI nº 3092425655, SJS/RS e/ou Cassiano Rodrigo Chmiel, inscrito no CPF sob o nº 948.635.630- 00 e CI nº 6068402632, SSP/RS; **ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.279.430/0001-48, sediada na Avenida José Soares de Araújo, nº. 285, Comércio 01, Jardim Califórnia, Patos de Minas/MG - CEP: 38.703-103, neste ato representada por Rosilene Vieira Lopes, CPF nº. 072.652.766-12 e CI nº MG-14.524.107 SSP MG; **FVP COELHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.

Fone: (031) 3688 1300

1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

26.291.192/0001-80, sediada na Travessia José Rosa de Lima Viana, nº. 99, Barro Branco, Sericita/MG, CEP: 35.368-000, neste ato representa por Filipe Viana Pinto Coelho, inscrito no CPF sob o nº. 121.928.367-32 e CI nº MG-17.142.782, SSP/MG; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, sediada na Rua Simão Tamm, nº 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-250, neste ato representada por Luciano Alves Rocha, inscrito no CPF sob o nº 289.379.615-04 e CI nº MG 16.960.826, SSP/MG; **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13, sediada na Avenida Otavio Borin, nº 18, Cobilândia, Vila Velha/ES CEP: 29.111.205, neste ato representada por Felipe David Fontana, inscrito no CPF sob o nº 394.712.507-06 e CI nº 176.155, SSP ES; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, sediada na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Cinco, Contagem/MG, CEP: 32.010-010, neste ato representada por Michael Gordon Findlay, inscrito no CPF sob o nº 259.745.188-70 e CI nº 27.032.862-2, SSP/SP e/ou Rafael Lucas do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 072.985.756-51 e CI nº MG-13.198.976; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35.300-102, neste ato representada por Flaviano Ferreira Penna Filho, inscrito no CPF sob o nº 038.997.706-33 e CI nº MG-8.028.999, SSP/MG e/ou Fagner Genelhu Ferreira Penna, inscrito no CPF sob o nº 013.040.786-04 e CI nº MG-11.614.894, SSP/MG; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0025-02, sediada na TR STRC Trecho 3 - Conjunto C Lote 6 - Box 4, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.225-533, neste ato representada por Gilberto Mayer Filho, inscrito no CPF sob o nº 369.737.429-04 e CI nº 1.229.728 SSP/PR; **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.319.803/0001-90, sediada na Avenida José Benedito Franco Penteado, nº 121, Sala 03, Lot. Resid. Central Park, I, Itatiba/SP, CEP 13.253-634, neste ato representada por Roger Gilius, inscrito no CPF sob o nº 070.796.948-41 e CI nº 18.202.943-8, SSP/SP e/ou Margareth Dias dos Santos Gilius, inscrita no CPF sob o nº 127.593.888-40 e CI nº 23.384.798-4, SSP/SP; **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27, sediada na Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 811, Santa Cruz, Belo Horizonte /MG, CEP: 31.150-000, neste ato representada por Lucélia Ferreira Gomes, inscrita no CPF sob o nº 039.013.116-45 e CI nº MG-10.538-328 SSP-MG e/ou Gilmar Alex de Avelar inscrito no CPF sob o nº 035.084.436-47 e CI nº MG-6.380.327, PC-MG; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta do fornecedor, o edital, o termo de referência e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - MG, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, E ATENDER DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CPFT)**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo V, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª A entrega dos materiais deve ser com prazo mínimo de validade de **18 (dezoito) meses** a contar da data de entrega.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I.2 – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos:

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento:

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de **R\$364.108,31** (trezentos e sessenta e quatro mil cento e oito reais e trinta e um centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
644	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
725	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os bens, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;
- b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG;
- d) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- f) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- g) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- h) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- i) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- j) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- k) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- l) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;
- m) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;
- n) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;
- o) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;
- p) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- q) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente;
- r) Demais condições de entrega previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, contados da última assinatura eletrônica, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação;
- k) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I.2 -Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas **no Anexo I.2 Termo de Referência.**

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 029/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 029/2023 - Processo Licitatório nº 044/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa/MG, 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADAS:

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
RICARDO SANTOS PACHECO E/OU RENATA SANTOS PACHECO E/OU
ROGÉRIO SANTOS PACHECO E/OU KARIME BITTAR STEVANATTO
GEROLINE/OU THIAGO STEVANATTO SAMPAIO E/OU FELIPE STEVANATTO
SAMPAIO E/OU ANDRÉA STEVANATTO

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI E/OU ITACIR DAL MASS E/OU MARCELO
LAPINSCKI E/OU HAMILTON PLETSCH

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
LUIZ CARLOS GELOTTI E/OU CARLOS GOMES

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALINE REMPEL E/OU CASSIANO RODRIGO CHMIEL



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP
ROSILENE VIEIRA LOPES

FVP COELHO - ME
FILIPE VIANA PINTO COELHO

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
LUCIANO ALVES ROCHA

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FELIPPE DAVID FONTANA

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
MICHAEL GORDON FINDLAY E/OU RAFAEL LUCAS DO CARMO

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO E/OU FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLOGICOS LTDA**
GILBERTO MAYER FILHO

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ROGER GILIUS E/OU MARGARETH DIAS DOS SANTOS GILIUS

SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - EPP
LUCÉLIA FERREIRA GOMES E/OU GILMAR ALEX DE AVELAR INSCRITO

Testemunhas: _____
CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 031/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 029/2023**.

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22	72	AM	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 5MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 5ML DE SOLUCAO.	MARCA PRÓPRIA/CLORPROMAZINA5MG/ML	2,760	198,72
34	72	AM	FENITOINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 50MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 5ML DE SOLUCAO.	MARCA PRÓPRIA/FENITOINA 50MG/ML	2,850	205,20
35	72	AM	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 100MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 2ML DE SOLUCAO.	MARCA PRÓPRIA/FENOBARBITAL/100MG/ML	2,230	160,56
54	216	AM	MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 10MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	MARCA PRÓPRIA/MORFINA 10MG/ML	2,630	568,08
VALOR TOTAL: R\$ 1.132,56 (HUM MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)						

EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	5.000	AM	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE POLIPROPILENO 10ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 0,9%; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM LACRE PROTETOR, SISTEMA FECHADO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 10ML DE SOLUCAO.	FARMACE - FARMACE	0,361	1.805,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

31	720	AM	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 20MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 1ML DE SOLUCAO.	GENÉRICO - HYPOFARM A	1,170	842,40
32	1.080	AM	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 4MG/ML + 500MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 5ML DE SOLUCAO.	GENÉRICO - FARMACE	2,400	2.592,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.239,40 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
41	864	AM	GLICOSE 50% SOLUCAO INJETAVEL 20ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 50%; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 20ML DE SOLUCAO.	SAMTEC 155920006	1,530	1.321,92
53	1.296	AM	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 5MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 2ML DE SOLUCAO.	HALEXISTA R	0,760	984,96
66	20.160	UN	SERINGA COM AGULHA PARA INSULINA DESCARTAVEL 8MM X 0,3MM 100UI 1ML - APLICACAO: PARA INSULINA; DIMENSOES APROXIMADAS: 8MM X 0,3MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ESTERIL, NAO TOXICO, APIROGENICO, COM SERINGA SILICONADA, CILINDRO PLASTICO TRANSPARENTE COM GRADUACAO NITIDA DE 1 EM 1 UNIDADES, EMBOLO COM PISTAO DESLIZANTE E QUE NAO SE DESPRENDE, AGULHA COM PROTETOR PLASTICO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO/QUANTIDADE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	SR 8002618001 5	0,310	6.249,60
VALOR TOTAL: R\$ 8.556,48 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)						

EMPRESA: EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL
------	-----	----	-----------	-------	------------------	-------------



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

						(R\$)
5	432	CP	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO; CONCENTRACAO: 1MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	MEDLEY RMS 1832600590 067 CX 30	0,190	82,08
60	4.320	CP	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRACAO: 600MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	MEDLEY RMS 1832600620 071 CX 30	2,230	9.633,60
TOTAL: R\$ 9.715,68 (NOVE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)						

EMPRESA: ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP
CNPJ: 10.279.430/0001-48

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	5.040	UN	AGULHA ULTRA FINE 5MM X 0,25MM - APLICACAO: PARA APLICAÇÃO DE INSULINA EM USO DOMESTICO; TAMANHO: 5MM X 0,25MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO/QUANTIDADE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	BD	1,620	8.164,80
3	1.440	UN	AGULHA ULTRA FINE 8MM X 0,25MM - APLICACAO: PARA APLICAÇÃO DE INSULINA EM USO DOMESTICO; TAMANHO: 8MM X 0,25MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA CONENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO/QUANTIDADE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	BD	1,510	2.174,40
VALOR TOTAL: R\$ 10.339,20 (DEZ MIL E TREZENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)						

EMPRESA: F V P COELHO - ME
CNPJ: 26.294.192/0001-80

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	2.448	FR	CEFTRIAXONA SODICA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IM - APRESENTACAO: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 1G; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO AMPOLA COM 1G DE PO PARA SOLUCAO.	ABL	5,700	13.953,60
VALOR TOTAL: R\$ 13.953,60 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)						

EMPRESA: BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-----	----	-----------	-------	-------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

64	115.200	CP	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO REVESTIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRACAO: 1MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	VIVERDAL/UNIÃO QUÍMICA RGMS:10497 11340054	0,080	9.216,00
65	115.200	CP	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO; CONCENTRACAO: 2MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	VIVERDAL/UNIÃO QUÍMICA RGMS:10497 11340070	0,090	10.368,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.584,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)						

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	864	CP	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO; CONCENTRACAO: 100MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	EUROFARM A / MANTIDAN / MS 1004314100 014	0,530	457,92
50	2.592	CP	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRACAO: 250MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	EUROFARM A / ANTARA / MS 1004312790 021	1,140	2.954,88
63	1.728	CP	QUETIAPINA HEMIFUMARATO 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRACAO: 300MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	EUROFARM A / QUET XR	8,000	13.824,00
72	14	AM	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 250MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 4ML DE SOLUCAO.	EUROFARM A / HORMUS / MS 1004312460 013	288,000	4.032,00
TOTAL: R\$ 21.268,80 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
CNPJ: 18.269.125/0001-87

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	432	CP	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO; CONCENTRACAO: 2MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	RMS 105730551 0176 - ACHÉ - ALPRAZOLAM CX C/ 30	0,152	65,66
42	1.728	CP	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO	APSEN-REUQUIN	1,640	2.833,92



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			REVESTIDO; CONCENTRACAO: 400MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	OL 101180162 0067 CX C/30		
52	864	CP	METILFENIDATO CLORIDRATO 36MG COMPRIMIDO REVESTIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRACAO: 36MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	RMS 112363357 0071 - CELLERA - CONCERT A CX C/ 30	9,640	8.328,96
61	14	SER	PALIPERIDONA PALMITATO 100MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL LIBERACAO PROLONGADA SERINGA 1,5ML - APRESENTACAO: SUSPENCAO INJETAVEL LIBERACAO PROLONGADA; CONCENTRACAO: 100MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA PREENCHIDA COM 1,5ML.	INVEGA SUSTENN A JANSSEN- RMS 112363398 0138 CX C/1	2.034,550	28.483,70
67	58	FR	SOMATROPINA 12UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL COM DILUENTE - APRESENTACAO: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 12UI; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 1,5ML A 2,0ML.	BERGAMO - HORMOTR OP RMS 106460137 0025 C/1	172,800	10.022,40
71	2.592	CP	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA; CONCENTRACAO: 35MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	SOANZA XR - 105730759 0088 CX C/60 - ACHE	0,333	863,14

VALOR TOTAL: R\$ 50.597,78 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

**EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	3.000	FR	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL EM FRASCO DE POLIPROPILENO 100ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 0,9%; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS PARA INTRODUCAO DE EQUIPO E AGULHA, LACRE PROTETOR, SISTEMA FECHADO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 100 DE SOLUCAO.	FRESENIUS 100410098012 9	4,500	13.500,00
19	3.000	FR	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL EM FRASCO DE POLIPROPILENO 250ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 0,9%; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS PARA	FRESENIUS 100410098009 9	4,900	14.700,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			INTRODUCAO DE EQUIPO E AGULHA, LACRE PROTETOR, SISTEMA FECHADO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 250ML DE SOLUCAO.			
20	4.000	FR	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL EM FRASCO DE POLIPROPILENO 500ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 0,9%; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO FRASCO EM POLIPROPRILENO TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS PARA INTRODUCAO DE EQUIPO E AGULHA, LACRE PROTETOR, SISTEMA FECHADO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 500ML DE SOLUCAO.	FRESENIUS 100410098010 2	6,000	24.000,00
59	432	CP	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRACAO: 5MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	PRATI 125680273019 5	0,372	160,70

VALOR TOTAL: R\$ 52.360,70 (CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 04.307.650/0025-02**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
55	14	FR	NATALIZUMABE 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 15ML - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL; CONCENTRACAO: 20MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 15ML DE SOLUCAO.	TYSABRI 300 MG/ BIOGEN/ RMS: 169930002001 8	4.610,220	64.543,08

VALOR TOTAL: R\$ 64.543,08 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EMPRESA: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.319.803/0001-90**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.224	FR	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 120ML - APRESENTACAO: XAROPE; CONCENTRACAO: 20MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 120ML.	NATUBRAS	5,590	6.842,16
14	9.072	AM	CIANOCOBALAMINA 5000MCG/ML + PIRIDOXINA 100MG/ML + TIAMINA 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML - APRESENTACAO: AMPOLA; CONCENTRACAO: 5000MCG/ML + 100MG/ML + 100MG/ML; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO	ARESE PHARMA	5,670	51.438,24



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA COM 1ML DE SOLUCAO.			
21	1.008	FR	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL 250ML - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL; CONCENTRACAO: 0,12%; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 250ML.	INDALABOR	10,000	10.080,00
74	3.744	FR	VITAMINA D 200UI/GOTA SOLUCAO ORAL GOTAS 10ML - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS; CONCENTRACAO: 200UI/GOTA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 10ML.	NATUBRAS	9,900	37.065,60
VALOR TOTAL: R\$ 105.426,00 (CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)						

**EMPRESA: SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
44	864	CPS	HIDROXIUREIA 500MG CAPSULA - APRESENTACAO: CAPSULA; CONCENTRACAO: 500MG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E CONTENDO NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	EMS	1,610	1.391,04
VALOR TOTAL: R\$ 1.391,04 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)						

VALOR TOTAL: R\$ 364.108,31 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Lagoa Santa, 2023.

CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO**

CONTRATADAS:

**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
RICARDO SANTOS PACHECO E/OU RENATA SANTOS PACHECO E/OU
ROGÉRIO SANTOS PACHECO E/OU KARIME BITTAR STEVANATTO
GEROLINE/OU THIAGO STEVANATTO SAMPAIO E/OU FELIPE STEVANATTO
SAMPAIO E/OU ANDRÉA STEVANATTO
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300

23



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI E/OU ITACIR DAL MASS E/OU MARCELO LAPINSCKI E/OU HAMILTON PLETSCH

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
LUIZ CARLOS GELOTTI E/OU CARLOS GOMES

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALINE REMPEL E/OU CASSIANO RODRIGO CHMIEL

ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP
ROSILENE VIEIRA LOPES

FVP COELHO - ME
FILIPE VIANA PINTO COELHO

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
LUCIANO ALVES ROCHA

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FELIPPE DAVID FONTANA

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
MICHAEL GORDON FINDLAY E/OU RAFAEL LUCAS DO CARMO

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO E/OU FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
GILBERTO MAYER FILHO

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ROGER GILIUS E/OU MARGARETH DIAS DOS SANTOS GILIUS

SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - EPP
LUCÉLIA FERREIRA GOMES E/OU GILMAR ALEX DE AVELAR INSCRITO

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____








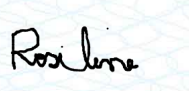



ATA RP Nº 031-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 956cf471-9880-48ab-8a02-a5222cbced92



Assinaturas

- | | |
|--|---|
|  Lucas Philippe Silva Delfino
lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Lucas Delfino</i> |
|  Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | <i>Natalia Costa Leão</i> |
|  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Natalia Costa Leão</i> |
|  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Gilson Urbano de Araújo</i> |
|  LUCIANO ALVES ROCHA
licitacao@bhfarma.com.br
Assinou como parte | LUCIANO ALVES ROCHA |
|  RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651
Certificado Digital
analistas@biohosp.com.br
Assinou como parte | |
|  ADRIANO GOMES DOS SANTOS
alessandra.moraes@crystalia.com.br
Assinou como parte | <i>ADRIANO GOMES DOS SANTOS</i> |
|  LUIZ CARLOS GELOTTI
compras@dimebrashospitalar.com.br
Assinou como parte | LUIZ CARLOS GELOTTI |
|  FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA
distrimix@distrimixmg.com.br
Assinou como parte | FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA |
|  Aline Rempel
exemplarmed@hotmail.com
Assinou como parte | ALINE REMPEL |

 Filipe Viana Pinho Coelho fvpcoelho@gmail.com Assinou como parte	
 Diego gilius diego.gilius@yahoo.com.br Assinou como parte	
 Flávia Pereira Souza Macedo licitacoes@oncoprod.com.br Assinou como parte	
 Rosilene Vieira Lopes rosilenevlpes@hotmail.com Assinou como parte	
 LUCELIA FERREIRA GOMES sameh@sameh.com.br Assinou como parte	LUCELIA FERREIRA GOMES
 Hamilton Pletsch soma.mg@somahospitalar.com.br Assinou como parte	Hamilton Pletsch
 FELIPPE DAVID FONTANA licitacao@uniquemedicamentos.com.br Assinou como parte	FELIPPE DAVID FONTANA

Eventos do documento

10 May 2023, 14:46:32

Documento 956cf471-9880-48ab-8a02-a5222cbced92 **criado** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-05-10T14:46:32-03:00

10 May 2023, 14:48:29

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-05-10T14:48:29-03:00

11 May 2023, 13:05:33

LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO **Aprovou** (0fe6a4f2-9815-4bc0-819d-573e70ecaa51) - Email: lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 49146) - **Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498** - Documento de identificação informado: 094.738.606-84 - DATE_ATOM: 2023-05-11T13:05:33-03:00

11 May 2023, 13:46:51

NATÁLIA COSTA LEÃO **Acusou recebimento** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 42012) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2023-05-11T13:46:51-03:00

11 May 2023, 14:35:39

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T14:35:39-03:00

11 May 2023, 15:20:08

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **licitacao@bhfarma.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T15:20:08-03:00

11 May 2023, 15:21:23

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **analistas@biohosp.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T15:21:23-03:00

11 May 2023, 15:27:06

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **alessandra.moraes@crystalia.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T15:27:06-03:00

11 May 2023, 15:29:23

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **compras@dimebrashospitalar.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T15:29:23-03:00

11 May 2023, 15:31:40

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **distrimix@distrimixmg.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T15:31:40-03:00

11 May 2023, 15:32:10

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **exemplarmed@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2023-05-11T15:32:10-03:00

11 May 2023, 15:35:01

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **fvpcoelho@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-05-11T15:35:01-03:00

11 May 2023, 15:38:56

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **diego.gilius@yahoo.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T15:38:56-03:00

11 May 2023, 15:46:47

FILIPPE VIANA PINHO COELHO **Assinou como parte** - Email: fvpcoelho@gmail.com - IP: 45.70.157.93 (093.157.70.45.maxbr.com.br porta: 9548) - Documento de identificação informado: 121.928.367-32 - DATE_ATOM: 2023-05-11T15:46:47-03:00

11 May 2023, 16:04:22

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **licitacoes@oncoprod.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T16:04:22-03:00

11 May 2023, 16:05:07

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.

ADICIONOU o signatário **rosilenevlopes@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2023-05-11T16:05:07-03:00

11 May 2023, 16:08:32

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.
ADICIONOU o signatário **sameh@sameh.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T16:08:32-03:00

11 May 2023, 16:09:57

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.
ADICIONOU o signatário **soma.mg@somahospitalar.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T16:09:57-03:00

11 May 2023, 16:16:59

NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.
ADICIONOU o signatário **licitacao@uniquemedicamentos.com.br** - DATE_ATOM: 2023-05-11T16:16:59-03:00

11 May 2023, 16:53:29

DIEGO GILIUS **Assinou como parte** - Email: diego.gilius@yahoo.com.br - IP: 177.136.94.243
(svlzbx01.hbtelecom.com.br porta: 63704) - Documento de identificação informado: 435.176.088-58 -
DATE_ATOM: 2023-05-11T16:53:29-03:00

11 May 2023, 17:30:47

LUCELIA FERREIRA GOMES **Assinou como parte** - Email: sameh@sameh.com.br - IP: 179.108.105.98
(179-108-105-098.static.ctbctelecom.com.br porta: 33372) - [Geolocalização: -19.9138858 -43.9255794](#) -
Documento de identificação informado: 039.013.116-45 - DATE_ATOM: 2023-05-11T17:30:47-03:00

11 May 2023, 17:35:05

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email:
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 59154) -
[Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM:
2023-05-11T17:35:05-03:00

11 May 2023, 17:39:18

FELIPPE DAVID FONTANA **Assinou como parte** - Email: licitacao@uniquemedicamentos.com.br - IP:
186.212.236.206 (186.212.236.206.static.host.gvt.net.br porta: 52850) - [Geolocalização: -20.355257 -40.289234](#) -
Documento de identificação informado: 394.712.507-06 - DATE_ATOM: 2023-05-11T17:39:18-03:00

12 May 2023, 10:15:16

ROSILENE VIEIRA LOPES **Assinou como parte** - Email: rosilenevopes@hotmail.com - IP: 191.55.82.32
(191-055-082-032.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 19342) - Documento de identificação informado:
072.652.766-12 - DATE_ATOM: 2023-05-12T10:15:16-03:00

12 May 2023, 10:15:20

LUCIANO ALVES ROCHA **Assinou como parte** - Email: licitacao@bhfarma.com.br - IP: 186.248.157.194
(BHE157194.CORP.atcmultimidia.com.br porta: 18242) - [Geolocalização: -19.8941 -43.944](#) - Documento de
identificação informado: 289.379.615-04 - DATE_ATOM: 2023-05-12T10:15:20-03:00

12 May 2023, 11:44:17

LUIZ CARLOS GELOTTI **Assinou como parte** - Email: compras@dimebrashospitalar.com.br - IP: 131.100.167.54
(131-100-167-54.nexnett.com.br porta: 44180) - Documento de identificação informado: 290.459.598-87 -

DATE_ATOM: 2023-05-12T11:44:17-03:00

12 May 2023, 15:16:21

ADRIANO GOMES DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: alessandra.moraes@crystalia.com.br - IP: 200.153.25.18 (mail.crystalia.com.br porta: 39770) - **Geolocalização: -22.4427405 -46.8349809** - Documento de identificação informado: 281.036.848-13 - DATE_ATOM: 2023-05-12T15:16:21-03:00

12 May 2023, 15:18:39

FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA **Assinou como parte** - Email: distrimix@distrimixmg.com.br - IP: 138.121.52.70 (138-121-52-70.signetx.com.br porta: 13042) - Documento de identificação informado: 013.040.786-04 - DATE_ATOM: 2023-05-12T15:18:39-03:00

15 May 2023, 10:36:50

ALINE REMPEL **Assinou como parte** - Email: exemplarmed@hotmail.com - IP: 179.233.12.201 (b3e90cc9.virtua.com.br porta: 40702) - **Geolocalização: -27.6451096 -52.2656117** - Documento de identificação informado: 016.097.650-28 - DATE_ATOM: 2023-05-15T10:36:50-03:00

15 May 2023, 14:39:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651 **Assinou como parte** Email: analistas@biohosp.com.br. IP: 179.107.99.106 (179-107-99-106.static.algatelecom.com.br porta: 14546). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651. - DATE_ATOM: 2023-05-15T14:39:47-03:00

18 May 2023, 12:11:15

HAMILTON PLETSCH **Assinou como parte** - Email: soma.mg@somahospitalar.com.br - IP: 187.60.158.238 (187-60-158-238.static.micropic.com.br porta: 44010) - Documento de identificação informado: 642.661.760-15 - DATE_ATOM: 2023-05-18T12:11:15-03:00

23 May 2023, 14:43:56

FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO **Assinou como parte** - Email: licitacoes@oncoprod.com.br - IP: 177.69.31.5 (177-069-031-005.static.ctbctelecom.com.br porta: 3546) - **Geolocalização: -23.6173 -46.6692** - Documento de identificação informado: 333.832.238-09 - DATE_ATOM: 2023-05-23T14:43:56-03:00

23 May 2023, 16:08:20

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbbe05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 8894) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2023-05-23T16:08:20-03:00

23 May 2023, 17:06:00

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 59930) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-05-23T17:06:00-03:00

23 May 2023, 17:06:13

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:



sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 13226) -
Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-05-23T17:06:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a2eaac18f23c60718ffe945a4a101908c8d47eb291f7e19ad29edcd331c85f4c

(SHA512):36ca243ae124ab612a5ae3c9bbf6716ab5af63dd0a35647ca7ff8157932cba1305e52f9e7a4faae2a5ef95402d6f9956024a36a6046c871f021238e4573fc0bc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign